

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO ESPÍRITO SANTO 39.385.927/0001-22 DECRETO Nº 0012252/2024 Data 12/07/2024				
0012252/2024				
O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 965.877,47 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000355	080001.2369500182.067 33903900000	PROMOÇÃO DO FESTIVAL ITALO GERMANICO - ITALEMANHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170000000034	70,50
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇ MATERIAL DE CONSUMO	170100000021	729.051,00
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇ MATERIAL DE CONSUMO	174900009999	24.718,60
0000579	132001.1212200282.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300001	95,40
0000584	132001.1212200282.023 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159900000008	2.007,39
0000584	132001.1212200282.023 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159900000016	1.545,76
0000601	132001.1236100312.030 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157100000006	60.000,00
0000606	132001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300001	2.559,50
0000606	132001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157100000006	1.616,21
0000613	132001.1236100312.030 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154000300001	57.246,00
0000615	132001.1236100312.031 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700001	79.780,24
0000616	132001.1236100312.031 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700001	7.186,87
TOTAL:				965.877,47
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 965.877,47 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)				
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
MARECHAL FLORIANO-ES, 12 julho de 2024				
JOÃO CARLOS LORENZONI PREFEITO MUNICIPAL				